

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 12.509.402-3 apenso ao protocolo nº 12.014.794-3.**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2013.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Joaquim Távora.**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 029/2013.**DOS PRAZOS****Da Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de agosto de 2015.**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2016.**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/09 do protocolo 12.509.402-3 apenso ao protocolo nº 12.014.794-3.**DATA:** 08 de abril de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHA FILHO**

Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 41624/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL****PROTOCOLO:** 11.973.308-1**DOCUMENTO:** CONVÊNIO N.º 011/2014.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Floresta.**DO OBJETO**

Promover a pavimentação poliédrica nas estradas municipais, num total de 6.000 metros e 36.000 m², nos seguintes trechos: Estrada Vila Rural, extensão de 3.245 metros; Estrada do Pedágio, extensão de 2.755 metros, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 33/39 e 71.

**DO VALOR**

O valor da obra deste convênio é de 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) de contrapartida do Município de Floresta, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 33/39 e 71.

**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000400136-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 148 - SEIL, datado de 14/04/2014.

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Do prazo de execução**

O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.

**DO GESTOR:** : A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Heitor Dutra da Silva Filho, portador do RG n.º 503.923-1 SSP/PR e CPF n.º 245.284.809-30, com residente e domiciliado na Avenida Monteiro Lobato, 885, Maringá, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 16 de abril de 2014.**JOSÉ RICHA FILHO**

Secretário/SEIL

R\$ 336,00 - 41318/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL****PROTOCOLO:** 11.973.271-9**DOCUMENTO:** CONVÊNIO N.º 013/2014.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Mercedes.**DO OBJETO**

A execução de pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes

trechos: Trecho 1: Linha Três Irmãs, com 5.089 metros de extensão; Trecho 2: Linha São Marcos, com 911 metros de extensão; totalizando 6.000,00 metros de extensão e área de 36.000m², de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 58/63 e 86.

**DO VALOR**

O valor da obra deste convênio é de 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) de contrapartida do Município de Mercedes, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 58/63 e 86.

**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000400155-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 148 - SEIL, datado de 17/04/2014.

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Do prazo de execução**

O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.

**DO GESTOR:** : A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Nelson Farhat, portador do RG n.º 962.408-2 e CPF n.º 172.149.209-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 486, Cascavel, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 25 de abril de 2014.**JOSÉ RICHA FILHO**

Secretário/SEIL

R\$ 336,00 - 41304/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL****PROTOCOLO:** 12.166.684-7**DOCUMENTO:** CONVÊNIO N.º 014/2014.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Mandaguçu.**DO OBJETO**

O recapeamento asfáltico na zona rural do Trecho único: sede do município até o Distrito de Pulinópolis, numa extensão de 9.900,00 metros e área de 60.000,00 m², de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 104/106 e 156.

**DO VALOR**

O valor da obra deste convênio é de 1.574.981,92 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.499.989,92 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e R\$ 74.992,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) de contrapartida do Município de Mandaguçu, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 104/106 e 156.

**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000400157-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 - SEIL, datado de 17/04/2014.

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Do prazo de execução**

O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.

**DO GESTOR:** : A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Heitor Dutra da Silva Filho, portador do RG n.º 503.923-1 e CPF n.º 245.284.809-30, com endereço especial na Avenida Monteiro Lobato, 885, Maringá, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 25 de abril de 2014.**JOSÉ RICHA FILHO**

Secretário/SEIL

R\$ 312,00 - 41311/2014